## PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE PENHORA EAVALIACAO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2.016, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de Sâo Paulo, cu Oficiala de Justiça, abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado, extraído da Ação de Exccuc̣ão de Título Extrajudicial, processo n. ${ }^{0} 1010599-40.2015$, a requerimento de LUIZ HERMÍNIO BUENO E OUTROS contra ESPÓIIO DE LUIZ CASEMIRO DA SILVA E OU, em curso pelo Cartório da $2^{a}$ Vara Judicial da Comarca de Mogi Guaçu, após cumprir as formalidades legais, procedi a PENHORA do bem imóvel indicado:

- UMA CASA DE MORADA, construida de tijolos, coberta de telhas tipo paulista, para dentro do alimhamento da Rua, contendo uma área, uma porta de entrada e duas janelas de frente, com seis comodos internos, forrados, assoalhados e piso cerâmico, situado à Rua 13 de Maio número 58, nesta cidade e scu respectivo terreno, com área de trezentos e trinta e très metros quadrados, medindo nove metros de frente, igual medida no fundo, por trinta e sete metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua 13 de Maio, de um lado com herdeiros ou sucessores de Henrique Coppi e de outro lado e fundos com Luiz Cassemiro da Silva, com sucessor de Adelino Cassemiro da Silva.
Pref. Mun. IC-SE-11-5.2-14. E conforme o Cadastro da Prefcitura Municipal local, possui área construída de 449,37 metros quadrados, com frente para a Rua 13 de Maio, para a qual recebeu o número 58. Tudo conforme matrícula n ${ }^{\circ} 5.943$ do CRI local.

Avaliacão: RS 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS)



